



REGULAMENTO DE PROVAS REGIONAIS DE BTT XCM 2014 (ACTUALIZADO A 06/02/2014)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** O presente Regulamento Particular tem por objecto as competições regionais de BTT - na sua vertente de Maratonas (XCM) - inscritas no calendário da Associação de Ciclismo do Algarve (ACA).
- 1.2.** O estatuto oficial de prova Regional apenas será concedido às provas que constem do calendário da ACA. São consideradas provas Regionais as seguintes:
- A série de provas que pontuam para a *Taça Regional do Algarve XCM 2014*.
 - A prova única *Campeonato Regional do Algarve XCM 2014*.
 - **Provas não pontuáveis para a *Taça Regional do Algarve XCM 2014*.**
- 1.3.** Nestas provas são necessariamente adoptados os condicionalismos técnicos inerentes a cada tipo de modalidade, conforme determina o Regulamento Geral e Técnico de Corridas (RGTC) de 2014 da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP/FPC), com as excepções descritas neste Regulamento Particular.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** A organização de eventos está aberta a Clubes Desportivos, Equipas de BTT e demais entidades organizadoras que demonstrem possuir conhecimentos técnicos e o suporte logístico/financeiro suficiente para a realização dos referidos eventos.
- 2.2.** A análise e verificação destas condições será sempre da competência e responsabilidade da ACA.
- 2.3.** A participação na vertente competitiva das provas está reservada a atletas federados e portadores de licença desportiva de competição para a época em curso, bem como a cidadãos estrangeiros devidamente licenciados e portadores das indispensáveis autorizações, emitidas pelas respectivas Federações Nacionais.
- 2.4.** A calendarização e definição das provas regionais pontuáveis é da competência da ACA, na respectiva área de jurisdição, sendo as datas das provas definidas após a divulgação do Calendário Nacional e salvaguardando-se sempre o recomendado pelas Uniões e Federações Internacionais.
- 2.5.** As provas a contar para a classificação da Taça Regional do Algarve XCM 2014 e o Campeonato Regional do Algarve XCM 2014 realizar-se-ão, exclusivamente, no período compreendido entre os dias 1 de Fevereiro e 31 de Outubro de 2014.
- 2.6.** Deverá evitar-se o agendamento de provas regionais de XCM em datas coincidentes com as de provas nacionais desta vertente.
- 2.7.** A ACA assegurará, em cada prova, o fornecimento dos seguintes serviços/equipamentos:
- Serviço de Arbitragem e Cronometragem.
 - Vistoria do percurso e área envolvente.
 - Pedido de Controlo Anti-Doping.
 - Pedido de licenciamento junto de Entidades Oficiais.
 - Equipamento informático (computador e impressora).
 - Envio das classificações finais.

3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVAS

- 3.1.** O pedido de licenciamento de prova deverá dar entrada na ACA **45 dias** antes da realização da mesma.
- 3.2.** A elaboração do processo de licenciamento da prova pressupõe a apresentação, por parte do organizador e no prazo referido no artigo **3.1.**, dos seguintes elementos:
- Nome e data da prova.
 - Hora de partida da primeira corrida.
 - Percurso (incluindo mapas).
 - Quilometragem do percurso.
 - Local para banhos.
 - Local para lavagem de bicicletas.
 - Autorizações dos proprietários (se os houver).

4. REQUISITOS ORGANIZATIVOS

- 4.1. O organizador assegurará que todo o percurso e locais necessários à realização da prova se encontrem efectivamente disponíveis - autorizados pelas entidades competentes - em conformidade com o RGTC e com o articulado do presente Regulamento Particular.
- 4.2. O percurso deve estar marcado para reconhecimento 24 horas antes da prova e sinalizado conforme o RGTC.
- 4.3. Na área da Chegada deve existir uma zona coberta e vedada, equipada com mesa, cadeiras e ponto de luz, destinada aos comissários.
- 4.4. O organizador assegurará, em cada prova, o fornecimento dos seguintes serviços / equipamentos:
- Transporte (ida e regresso) dos elementos do colégio de comissários que irão posicionar-se nos pontos de controlo definidos para o(s) percurso(s) da vertente de Competição (*vide artigo 6.11.*).
 - Painéis para afixação de resultados e informações.
 - Na área da prova, indicação dos seguintes locais:
 - Secretariado.
 - Controlo Anti-Doping.
 - Balneários / duches.
 - Lavagem de bicicletas.
 - Entrega de prémios.
- 4.5. O organizador providenciará, até cinco dias após a realização da corrida, a limpeza de todo o percurso (fitas de marcação, placas e todo o restante material utilizado).
- 4.6. Encargos financeiros a suportar pelo organizador:
- 4.6.1. Os custos referentes ao ajuizamento das provas serão sempre da responsabilidade do organizador, que efectuará o respectivo pagamento à ACA imediatamente após a conclusão do prazo definido no artigo 7.2..**
- 4.6.2. O montante mínimo do pagamento referido no **artigo 4.6.1.** é de € 250,00 (€ 50,00 x cinco comissários).
- 4.6.3. Os custos de um eventual policiamento serão sempre da responsabilidade do Organizador.
- 4.6.4. O organizador dispõe de total autonomia para negociar acordos referentes à publicidade, que poderão incluir todos os suportes a afixar ao longo do percurso, bem como os restantes materiais de promoção/divulgação da prova (cartazes, folhetos descritivos, etc.).
- 4.6.5. Toda a publicidade a afixar na área de meta (incluindo o arco de meta) deverá ser objecto de comunicação prévia à ACA, que decidirá sobre a respectiva inclusão na referida área.
- 4.6.6. O organizador ao qual seja concedido o licenciamento para organização de uma prova que integre a Taça Regional do Algarve XCM 2014 obriga-se ainda à organização, no prazo definido no artigo 2.5., de uma prova que integre a Taça Regional do Algarve XCO 2014.**

5. EQUIPAMENTO

- 5.1. O uso de capacete é obrigatório em todas as situações.
- 5.2. A utilização de micro câmeras montadas nos capacetes, bicicletas ou qualquer parte do corpo dos atletas é interdita em competições.
- 5.3. A ACA autorizará, em provas regionais e exclusivamente às empresas produtoras de TV oficiais dos eventos, a utilização de micro câmeras, sempre em conformidade com as regras da União Ciclista Internacional para o efeito.

6. CATEGORIAS E CORRIDAS

- 6.1. São estabelecidas as seguintes categorias de Competição:

6.1.1. Juniores masculinos17 e 18 anos(nascidos em 1997 ou 1996)

6.1.2. Juniores femininos17 e 18 anos(nascidos em 1997 ou 1996)

6.1.3. Elites masculinos 19 anos e mais..... (nascidos até 1995)

6.1.4. Elites femininos 19 anos e mais..... (nascidas até 1995)

6.1.5. Masters 30 30 a 39 anos (1984/1975)

6.1.6. Masters 40 40 a 49 anos (1974/1965)

6.1.7. Masters 5050 a 59 anos(1964/1955)

6.1.8. Masters 6060 anos e mais.....(nascidos até 1954)

6.1.9. Masters femininos..... 30 anos e mais..... (nascidas até 1984)

6.1.10. Atletas portadores de deficiência – Paraciclistas

6.1.10.1. Classes

6.1.10.1.1. C2..... 19 anos e mais(nascidos até 1995)

6.1.10.1.2. C3..... 19 anos e mais(nascidos até 1995)

6.1.10.1.3. C4..... 19 anos e mais(nascidos até 1995)

6.1.10.1.4. C5..... 19 anos e mais(nascidos até 1995)

6.1.10.1.5. D..... 19 anos e mais(nascidos até 1995)

6.2. Os atletas da categoria Sub23 masculinos serão incluídos na categoria Elites masculinos, conforme definido no **artigo 6.1.3.** Os atletas Sub23 masculinos competirão, no entanto, com conjuntos placa de guiador / dorsal de cor e numeração não coincidentes com os dos atletas Elites masculinos (*vide* **artigo 10.6.4.**).

6.3. A realização simultânea de eventos não competitivos é da exclusiva responsabilidade do organizador.

6.4. A participação nos eventos referidos no **artigo 6.3.** é interdita aos atletas portadores de licença desportiva de competição.

6.5. Os indivíduos portadores de licença UVP/FPC de Ciclismo para Todos (CPT / CPT – Betetista / CPT – Cicloturista) serão colocados pelo organizador nos eventos referidos no **artigo 6.3.**

6.6. As provas que pontuam para a Taça Regional do Algarve XCM 2014 e o Campeonato Regional do Algarve XCM 2014 deverão ser disputadas em percursos com uma distância total mínima de 70 km ou com uma duração mínima de três horas.

6.7. Considerando a dificuldade de cada percurso o organizador poderá (com salvaguarda das características regulamentares das provas de XCM) propor um percurso alternativo para as categorias Elites femininos, Masters femininos, **Masters 50 e Masters 60**, de acordo com as seguintes opções:

6.7.1. Criação de um percurso mais curto, distinto, parcial ou totalmente, do percurso destinado às restantes categorias de competição.

6.7.2. Localização da zona de Partida num ponto mais avançado do percurso (relativamente ao ponto de Partida das restantes categorias de competição), ainda com possibilidade de aplicação de um horário de partida não coincidente com o das restantes categorias de competição.

6.8. Meia Maratona de competição

6.8.1. Cada organizador das provas que pontuam para a Taça Regional do Algarve XCM 2014 e do Campeonato Regional do Algarve XCM 2014 disporá de total autonomia relativamente à decisão de realizar uma Meia Maratona de competição.

6.8.2. Os atletas das categorias Juniores masculinos e femininos e das classes dos atletas portadores de deficiência poderão competir nas Meias Maratonas de competição.

6.8.3. As Meias Maratonas de competição deverão ser disputadas em percursos com uma distância total de 35 km ou com uma duração de noventa minutos.

6.8.4. Os locais de Partida e Chegada das Meias Maratonas de competição coincidirão, obrigatoriamente, com os locais de Partida e Chegada das provas referidas nos artigos 6.6. ou 6.7..

6.9. As provas terão início no período compreendido entre as 09H00 e as 10H00.

6.10. Grelha de partida

6.10.1. A chamada para a grelha de partida das provas da Taça Regional do Algarve XCM 2014 e do Campeonato Regional do Algarve XCM 2014 será efectuada em função de uma "classificação geral absoluta" da Taça Regional do Algarve XCM 2014 e destina-se exclusivamente aos 20 primeiros atletas classificados (femininos e masculinos). Na primeira prova da Taça Regional do Algarve XCM 2014 será utilizada como referência uma "classificação geral absoluta" da Taça Regional do Algarve XCM 2013.

6.10.2. As partidas dos eventos referidos no artigo 6.3. ocorrerão sempre após a partida das categorias de competição.

6.10.3. A partida dos atletas Paraciclistas das classes C ocorrerá após a partida das restantes categorias de competição, procurando-se deste modo salvaguardar a segurança destes atletas, facto justificado pelas limitações de que são portadores.

6.10.4. Os atletas classificados a partir da 20.ª posição da "classificação geral absoluta" (da 21.ª posição, *inclusive*, em diante) serão colocados na grelha de partida por ordem de chegada.

6.10.5. Os atletas inscritos para além do prazo definido no **artigo 7.2.** serão colocados na grelha de partida por ordem de chegada, independentemente de estarem abrangidos pelos critérios definidos no **artigo 6.10.1.**

6.10.6. O organizador poderá optar por realizar o acesso à grelha de partida através do sistema de «boxes» por categoria. Neste caso deverão ser cumpridas as seguintes orientações:

6.10.6.1. Abertura das «boxes»: 30 minutos antes da hora de partida;

6.10.6.2. Encerramento das «boxes»: 5 minutos antes da hora de partida;

6.10.6.3. Qualquer atleta que se apresente na grelha de partida após o encerramento das «boxes» deverá alinhar na extremidade final da grelha de partida;

6.10.6.4. Os atletas inscritos para além do prazo definido no **artigo 7.2.** deverão alinhar na extremidade final da grelha de partida.

6.10.6.5. Distribuição das categorias por «box»:

«Box»	Categoria
1	Elites masculinos
2	Elites femininos
3	Masters femininos
4	Paraciclistas D
5	Masters 30
6	Masters 40
7	Masters 50
8	Masters 60
9	Juniores masculinos
10	Juniores femininos
C	Paraciclistas C

6.10.6.6. Nas provas da Taça Regional do Algarve XCM 2014 e no Campeonato Regional do Algarve XCM 2014 serão colocados na linha da frente em cada «box» os dez atletas melhor classificados na classificação geral da Taça Regional do Algarve XCM 2014 na respectiva categoria. Na primeira prova da Taça Regional do Algarve XCM 2014 serão utilizadas como referência as classificações por categoria da Taça Regional do Algarve XCM 2013.

6.10.6.7. O controlo do sistema será assegurado pelo colégio de comissários.

6.11. Fechos de controlo

6.11.1. Horários

Categoria	Controlo de passagem	Controlo de chegada
Femininos e Masculinos	01H30 após a passagem do primeiro classificado em cada Categoria	01H30 após a chegada do primeiro classificado em cada Categoria
Atletas portadores de deficiência (Femininos e Masculinos)	01H30 após a passagem do primeiro classificado em cada Classe	01H30 após a chegada do primeiro classificado em cada Classe

6.11.2. Todos os atletas que se apresentem num posto de controlo de passagem após o encerramento deste (relativamente à respectiva categoria) serão desqualificados.

6.11.3. Todos os atletas que terminem a prova após o encerramento do controlo de chegada da respectiva categoria serão colocados na grelha de classificação, por ordem de chegada, como atletas não classificados (não serão atribuídos pontos a estes atletas).

7. INSCRIÇÕES

7.1. Toda a informação oficial das provas regionais de Maratonas será enviada via correio electrónico.

7.2. As inscrições devem ser enviadas ao organizador, através dos contactos por este indicados, até às 18H00 de Quinta-feira antes da prova (no caso da prova não se realizar a um Domingo, até quatro dias antes da data de realização).

7.3. O organizador deverá enviar à ACA (bcalico@sapo.pt) cópias das inscrições recebidas.

7.4. Dados obrigatórios a fornecer no acto de inscrição:

7.4.1. Atletas inseridos em Clubes/Equipas:

7.4.1.1. Nome: primeiro e último.

7.4.1.2. Número de licença UVP/FPC.

7.4.1.3. Designação do Clube/Equipa.

7.4.2. Atletas individuais

7.4.2.1. Nome: primeiro e último.

7.4.2.2. Número de licença UVP/FPC.

7.4.2.3. Endereço de e-mail.

7.4.2.4. Contacto telefónico.

8. FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO (vertente de Competição)

8.1. O Secretariado da prova (vertente de Competição) funcionará em local e horários definidos pelo organizador, com as seguintes condicionantes:

8.1.1. Dia anterior à prova: poderá funcionar até às 22H00.

8.1.2. Dia da prova: poderá funcionar a partir das 07H00.

8.2. A confirmação de inscrições terminará, impreterivelmente, uma hora antes do início da competição.

9. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 9.1.** O organizador poderá decidir cobrar uma taxa de inscrição aos atletas federados. O valor desta taxa não poderá exceder os cinco euros.
- 9.2.** Os atletas portadores de deficiência estão isentos do pagamento de quaisquer taxas.
- 9.3.** O organizador poderá decidir cobrar outras taxas, em função das ofertas aos participantes (almoço, camisola, etc.), que serão opcionais para os atletas federados.
- 9.4.** O procedimento a adoptar – incluindo o pagamento de taxas suplementares – relativamente à eventual existência de inscrições efectuadas fora dos prazos regulamentares ficará ao critério do organizador.

10. ATRIBUIÇÃO DE PLACAS DE GUIADOR / DORSAIS

- 10.1.** Nas provas regionais de XCM 2014 serão utilizados os conjuntos placas de guiador / dorsal fornecidos pela ACA.
- 10.2.** A identificação de cada atleta durante todas as fases da prova será permanente e obrigatoriamente assegurada através da utilização do respectivo conjunto placa de guiador / dorsal, de acordo com o **artigo 1.3.073** do RGTC da UVP/FPC.
- 10.3.** Os atletas devem zelar para que o número de identificação esteja sempre bem visível e legível. O número de identificação deve estar bem colocado e não pode ser dobrado nem transformado (**artigo 1.3.076** do RGTC da UVP/FPC).
- 10.4.** A substituição da placa de guiador e/ou dorsal pressupõe o pagamento de uma taxa de dez euros.

10.5. Procedimentos a adoptar pelo colégio de comissários em caso de incumprimento dos artigos 10.2. ou 10.3.:

10.5.1. Primeira ocorrência (prova em que se verifica o incumprimento pela primeira vez): deverá ser permitida a participação do atleta na prova, quer mediante a substituição do conjunto placa de guiador / dorsal originalmente atribuído ao atleta por um outro conjunto (admitindo-se uma numeração distinta), quer através do recurso a expediente equivalente, que permita a identificação inequívoca do atleta em todo e qualquer momento da prova.

10.5.2. Ocorrência(s) subsequente(s) (prova ou provas subsequente(s) à prova referida no artigo 10.5.1.): será recusada a participação do atleta na(s) prova(s).

10.6. A atribuição de placas de guiador / dorsais obedecerá aos seguintes critérios:

- 10.6.1.** Categorias de Júniores (ambos os géneros) e Sub23 masculinos: ordem crescente da classificação final da Taça Regional do Algarve XCO 2013, evitando-se desta forma a produção de conjuntos placas de guiador / dorsais em duplicado para estas categorias (*vide artigo 6.2.*).
- 10.6.2.** Restantes categorias de Competição: ordem crescente da classificação final da Taça Regional do Algarve XCM 2013.
- 10.6.3.** Atletas que não pontuaram nas Taças Regionais de XCO e XCM 2013: ordem de inscrição.
- 10.6.4.** Quadro de referência de cores/numeração:

Categoria	Placa / Dorsal	
	Cores (fundo/numeração)	Numeração
Elites masculinos	Branco / negra	001 – 099
Sub23 masculinos	Vermelho / branca	101 – 199
Sub23 / Elites femininos	Rosa / negra	201 – 249
Masters femininos	Rosa / azul	251 – 299
Masters 30	Azul / branca	301 – 399
Masters 40	Cinzentos / negra	401 – 499
Masters 50	Castanho / branca	501 – 599
Masters 60	Castanho / branca	601 – 699
Júniores (ambos os géneros)	Amarelo / negra	701 – 799
Paraciclistas – D	Verde / negra + "D"	901 – 939
Paraciclistas – C2	Verde / negra + "C2"	941 – 959
Paraciclistas – C3	Verde / negra + "C3"	941 – 959
Paraciclistas – C4	Verde / negra + "C4"	961 – 979
Paraciclistas – C5	Verde / negra + "C5"	981 – 999

11. REUNIÃO TÉCNICA

- 11.1.** A reunião técnica, com a presença do organizador, elemento(s) da ACA, directores desportivos, equipa médica, comissários e forças de segurança, deverá realizar-se uma hora antes da partida, em local indicado pelo organizador (preferencialmente, junto ao Secretariado ou à linha de partida).

12. CLASSIFICAÇÕES DA TAÇA REGIONAL DO ALGARVE

12.1. Classificação Individual por prova

12.1.1. Haverá uma Classificação Individual por categoria e por classe (atletas portadores de deficiência) em cada prova.

12.1.2. Haverá uma Classificação Absoluta (masculina e feminina) para as categorias de Júniores masculinos e femininos em cada prova.

12.1.3. Em cada prova serão atribuídos os seguintes pontos para a Taça Regional do Algarve XCM 2014:

Classificação	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º
Pontos	300	250	200	180	160	140	130	120	110	100	95	90	85	80	78	76	74	72	70	68
Classificação	21.º	22.º	23.º	24.º	25.º	26.º	27.º	28.º	29.º	30.º	31.º	32.º	33.º	34.º	35.º	36.º	37.º	38.º	39.º	40.º
Pontos	66	64	62	60	58	56	54	52	50	48	46	44	42	40	38	36	34	32	30	28
Classificação	41.º	42.º	43.º	44.º	45.º	46.º	47.º	48.º	49.º	50.º										
Pontos	26	24	22	20	18	16	14	12	10	5										

12.2. Classificação Geral Individual

12.2.1. A classificação final de cada atleta, por categoria e por classe (atletas portadores de deficiência), será estabelecida pelo somatório dos seis melhores resultados por ele obtidos no conjunto das provas integradas na Taça Regional do Algarve, independentemente do número total de participações do atleta nesta Taça Regional. Exemplo: se o atleta participar em sete provas, serão contabilizados os seus seis melhores resultados; se participar em seis ou menos provas, serão contabilizados todos os resultados obtidos.

12.2.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

12.2.2.1. Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente.

12.2.2.2. Melhor classificação na mais recente etapa da Taça Regional realizada até ao momento.

12.2.2.3. Ordem crescente do número de licença nacional.

12.2.3. Não serão elaboradas Classificações Gerais Individuais nas categorias de Juniores masculinos e femininos.

12.3. Classificação por Equipas por prova

12.3.1. Haverá uma Classificação por Equipas em cada prova.

12.3.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais, obtidos numa ou mais categorias.

12.3.3. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.

12.3.4. A classificação dos atletas das categorias Juniores masculinos e femininos não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.

12.3.5. Todas as categorias presentes em prova – com exceção dos atletas referidos no artigos 12.3.3. e 12.3.4. – serão contabilizadas no cálculo na Classificação por Equipas independentemente do respectivo número de atletas à partida ou à chegada.

12.3.6. A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação individual, para efeitos de contabilização de pontos para a Taça Regional do Algarve XCM 2014.

12.3.7. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

12.3.7.1. Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos seus atletas, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

12.3.7.2. Se o empate persistir, será tida em consideração uma ordenação relativa das categorias. Exemplo: caso uma equipa registe um primeiro lugar em elites masculinos e outra um primeiro lugar em elites femininos, beneficia a equipa com o primeiro lugar em elites masculinos. O quadro de ordenação das categorias para efeitos de desempate é o seguinte:

1.ª	Elites masculinos	5.ª	Masters 40
2.ª	Elites femininos	6.ª	Masters 50
3.ª	Masters 30	7.ª	Masters 60
4.ª	Masters femininos		

12.4. Classificação Geral por Equipas

12.4.1. A Classificação Geral por Equipas é estabelecida pelo somatório dos seis melhores resultados obtidos por cada equipa no conjunto das provas integradas na Taça Regional do Algarve, independentemente do número total de participações de cada equipa nesta Taça Regional. Exemplo: se uma equipa participar e pontuar em sete provas, serão contabilizados os seis melhores resultados; se participar e pontuar em seis ou menos provas, serão contabilizados todos os resultados obtidos.

12.4.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

12.4.2.1. Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares da equipa e assim sucessivamente.

12.4.2.2. Se o empate persistir, ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos atletas da equipa, maior número de segundos lugares dos atletas da equipa e assim sucessivamente.

13. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES DA TAÇA REGIONAL DO ALGARVE

- 13.1.** A cerimónia protocolar em cada uma das etapas da Taça Regional do Algarve terá lugar no final da corrida, realizando-se noventa minutos após a chegada do primeiro atleta representante do último escalão a cruzar a linha de meta.
- 13.2.** Serão atribuídos pela ACA os seguintes troféus:
- 13.2.1.** Taças ou troféus aos três primeiros classificados de cada categoria nas Classificações Gerais Individuais finais da Taça Regional do Algarve.
- 13.2.2.** Taças às três primeiras classificadas na Classificação Geral Final por Equipas da Taça Regional do Algarve.
- 13.3.** A cerimónia protocolar para entrega dos troféus referidos no **artigo 13.2.** será realizada imediatamente após a cerimónia protocolar referente à última etapa da Taça Regional do Algarve.
- 13.4.** É obrigatória a presença dos três primeiros atletas classificados em cada categoria e das três primeiras classificadas na classificação por equipas.
- 13.5.** O incumprimento do **artigo 13.4.** implicará a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral na Taça Regional do Algarve (individual e por equipas) e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários.
- 13.6.** **O incumprimento do artigo 13.1. por motivos imputáveis ao organizador ou quaisquer outros motivos não imputáveis aos atletas ou às equipas dispensará os atletas e/ou as equipas do cumprimento do artigo 13.4..**
- 13.7.** Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito, próximo do pódio (numa das laterais).
- 13.8. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente:**
- 13.8.1. Camisola de competição da respectiva equipa ou camisola alusiva à respectiva equipa;**
- 13.8.2. Calção de competição da respectiva equipa, calção alusivo à respectiva equipa ou calça de fato-de-treino;**
- 13.8.3. Sapatos de competição ou sapatos desportivos (tipo ténis).**
- 13.9. Não será autorizado o uso de chinelos aos atletas contemplados na cerimónia protocolar.**
- 13.10. O incumprimento dos artigos 13.8. ou 13.9. implicará a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral na Taça Regional do Algarve (individual e por equipas) e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários.**

14. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO REGIONAL DO ALGARVE

- 14.1.** Classificação Individual
- 14.1.1.** Haverá uma Classificação Individual por categoria.
- 14.1.2.** O título de Campeão Regional em cada categoria será atribuído mesmo que apenas um atleta da categoria em questão complete a prova.
- 14.1.3. Não serão atribuídos títulos de campeões regionais nas categorias Juniores masculinos e femininos.**
- 14.1.4.** A participação no Campeonato Regional do Algarve XCM 2014 está reservada aos atletas filiados na ACA.
- 14.2.** Classificação por Equipas
- 14.2.1.** Haverá uma Classificação por Equipas.
- 14.2.2.** A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais, obtidos numa ou mais categorias.
- 14.2.3. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.**
- 14.2.4. A classificação dos atletas das categorias Juniores masculinos e femininos não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.**
- 14.2.5. Todas as categorias presentes em prova – com excepção dos atletas referidos no artigos 14.2.3. e 14.2.4. – serão contabilizadas no cálculo na Classificação por Equipas independentemente do respectivo número de atletas à partida ou à chegada.**
- 14.2.6.** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 14.2.6.1.** Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos seus atletas, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

- 14.2.6.2.** Se o empate persistir, será tida em consideração uma ordenação relativa das categorias. Exemplo: caso uma equipa registe um primeiro lugar em elites masculinos e outra um primeiro lugar em elites femininos, beneficia a equipa com o primeiro lugar em elites masculinos. O quadro de ordenação das categorias para efeitos de desempate é o seguinte:

1.^a	Elites masculinos	5.^a	Masters 40
2.^a	Elites femininos	6.^a	Masters 50
3.^a	Masters 30	7.^a	Masters 60
4.^a	Masters femininos		

15. PRÉMIOS E CERIMÓNIA PROTOCOLAR DO CAMPEONATO REGIONAL DO ALGARVE

- 15.1.** A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, realizando-se noventa minutos após a chegada do primeiro atleta representante do último escalão a cruzar a linha de meta.
- 15.2.** Serão atribuídos pela ACA os seguintes troféus:
- 15.2.1.** Camisola de Campeão Regional em cada categoria.
- 15.2.2.** Medalhas aos três primeiros classificados individuais de cada categoria: medalha dourada (1.º classificado), medalha prateada (2.º classificado) e medalha de bronze (3.º classificado).
- 15.2.3.** Taças ou troféus às três primeiras classificadas em equipas.
- 15.3.** É obrigatória a presença dos três primeiros classificados de cada categoria e das três primeiras equipas da prova.
- 15.4.** Ao incumprimento do **artigo 15.3.** (salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários) corresponderá uma sanção a definir pelo colégio de comissários presente na prova, com base no enquadramento conferido pelo Título 12 do RGTC.
- 15.5.** **O incumprimento do artigo 15.1. por motivos imputáveis ao organizador ou quaisquer outros motivos não imputáveis aos atletas ou às equipas dispensará os atletas e/ou as equipas do cumprimento do artigo 15.3..**
- 15.6.** Apenas o vencedor de cada categoria poderá exhibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito, próximo do pódio (numa das laterais).
- 15.7. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente:**
- 15.7.1. Camisola de competição da respectiva equipa ou camisola alusiva à respectiva equipa;**
- 15.7.2. Calção de competição da respectiva equipa, calção alusivo à respectiva equipa ou calça de fato-de-treino;**
- 15.7.3. Sapatos de competição ou sapatos desportivos (tipo ténis).**
- 15.8. Não será autorizado o uso de chinelos aos atletas contemplados na cerimónia protocolar.**
- 15.9. Ao incumprimento dos artigos 15.7. ou 15.8. (salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários) corresponderá uma sanção a definir pelo colégio de comissários presente na prova, com base no enquadramento conferido pelo Título 12 do RGTC.**